

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 06 de novembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 094

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.197/2019
De 05 de novembro de 2019.

“Cria a Superintendência Geral de Enfermagem e o cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente de Enfermagem; altera as Leis 1.822, de 14 de janeiro de 2014 e 1.824, de 16 de janeiro de 2014; e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica criada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a Superintendência Geral de Enfermagem, acrescentando o inciso IV ao parágrafo único do art. 10 da Lei nº 1.824, de 16 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 (...)

IV – Superintendência Geral de Enfermagem: Dirigir, coordenar e supervisionar todas as ações de enfermagem, clínicas de saúde pública, e conduzir a implementação de planos estratégicos, bem como, definir políticas e objetivos específicos entre os setores de saúde do município, relacionados com a área de enfermagem e de cuidados direto a pacientes com doenças graves.”

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo de Diretor Superintendente de Enfermagem e acrescido ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Executivo Municipal, instituído pelo art. 20 da Lei nº 1.822, de 14 de janeiro de 2014, observadas as alterações produzidas por legislações posteriores, conforme segue:

Denominação	Nº de Cargos	Padrão de Vencimentos	Carga Horária
Diretor Superintendente de Enfermagem	01	06	33 horas

Art. 3º Fica alterado o Anexo II - Cargos em Comissões e Funções Gratificadas, da Lei nº 1.822, de 14 de janeiro de 2014, para acrescentar as atribuições e os requisitos de provimento do cargo discriminado no Anexo Único, da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

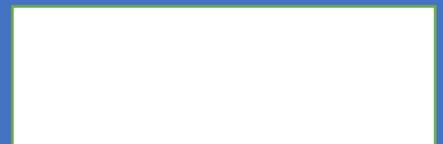


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 437/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza servidor municipal a dirigir veículos oficiais do Município.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o Servidor Público Municipal, JORDÃO OLIVEIRA DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, em anexo, de Categoria AB e sob o Registro de n° 04758570496 a conduzir veículos oficiais desta Prefeitura Municipal, quando houver a necessidade, a partir desta data.

Art. 2° O servidor municipal ficará sujeito às obrigações, responsabilidades e vedações estabelecidas no Decreto n° 068/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 438/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza servidora municipal a dirigir veículos oficiais do Município.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a Servidora Pública Municipal, JESSICA DOS SANTOS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, em anexo, de Categoria B e sob o Registro de n° 07048705606 a conduzir veículos oficiais desta Prefeitura Municipal, quando houver a necessidade, a partir desta data.

Art. 2° A servidora municipal ficará sujeita às obrigações, responsabilidades e vedações estabelecidas no Decreto n° 068/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, publicado no D.O.E.G.C de 29/10/2019, pág. 02, referente ao Pregão Presencial 065/2019, onde se lê: MAIOR VALOR TOTAL, leia-se: MENOR VALOR TOTAL.

General Câmara/RS, em 05 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 20/11/2019 às 09h00min, licitação Processo Administrativo n° 281/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, objeto: **Registro de preços para contratação de empresa de DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 20/11/2019 às 14h00min, licitação Processo Administrativo n° 299/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR DO LOTE, objeto: **Registro de preços – materiais gráficos da Secretaria de Saúde**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 05 de novembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

